



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 360 – SETEMBRO/ 2018

CAMPUS UBAJARA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Ulisses Costa de Vasconcelos

DIRETOR DE ENSINO

Mario de Oliveira Rebouças Neto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Kaério França Lopes



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 100/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Inclusão e Ações Afirmativas – CIAA/IFCE** campus Ubajara, responsável por estudar a possibilidade de implantar os Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI Ubajara e promover ações inclusivas junto às pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais, pautado na legislação reguladora que normatiza a inclusão desta temática na área educacional.

NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	FUNÇÃO
Kácio de Lima Evangelista	Professor	2407961	Presidente
Karlane Holanda Araújo	Professor	2407864	Vice-presidente
Aline Gurgel Rego	Assistente Social	2135386	Secretária
Alice Nayara dos Santos	Professor	2327033	Membro
Natália Ayres da Silva	Professor	2407841	Membro

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara em Exercício**, em 12/09/2018, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO**, matrícula SIAPE nº 1958406, a conduzir os veículos oficiais do campus Ubajara, modelos: **Astra** - placa: HYA 6311 e **Hilux** - placa OIM 3293, quando em serviço, ao interesse da administração pública, sendo o servidor portador de habilitação compatível para a condução;

Art. 2º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria tenha validade de 180 dias;

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 05/09/2018, às 18:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado abaixo:

03/2018	CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME	Serviços Gráficos, Comunicação Visual e Serigrafia	Claudionor Ramalho Santana Matrícula Siape nº 2417427
---------	---	--	---

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176815** e o código CRC **6575DC17**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 103/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17/GDG, de 11 de Maio de 2016.

Art.2º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
14/2014	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A – ECOFROTAS	Serviço Especializado para a implantação e operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos.	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siae: 2229838

Art.3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176866** e o código CRC **3BCFB4A4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/GDG, de 04 de Março de 2015.

Art.2º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
5/2015	ENEL BRASIL S/A	Fornecimento de Energia Elétrica	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siape: 2229838

Art.3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176918** e o código CRC **F27F873C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 105/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/GDG, de 04 de Março de 2015.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
06/2015	CAGECE	Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siape: 2229838

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRASE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176931** e o código CRC **D9787FC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 39/GDG, 13 de Julho de 2017

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
10/2014	SEGURO E SEGURANÇA LTDA-EPP CNPJ: 17.036.171/001-73	Serviços Terceirizados de caráter continuado, com fornecimento de material: Vigilância e segurança orgânica diurna e noturna	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siape: 2229838

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176945** e o código CRC **E8DB5A14**.

Referência: Processo nº 23492.010686/2018-95

SEI nº 0176945



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
07/2018	MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO - ME	Manutenção de Ar Condicionado	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siape: 2229838

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177017** e o código CRC **192B010C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
1/2018	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP	Serviços terceirizados: eletricista, pedreiro e motorista	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siape: 2229838

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177026** e o código CRC **B17F94C6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
2/2018	JPA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	Serviços Terceirizados: ASG	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siape: 2229838

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177036** e o código CRC **B5515C8E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UBAJARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 51 de 02 de Maio de 2018.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
4/2018	LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	Serviços Terceirizados: Copa e Recepção	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siape: 2229838

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177046** e o código CRC **6E134C64**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 111/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14/GDG, de 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato indicado abaixo:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
01/2017	IMPrensa NACIONAL	Publicação no Diário Oficial da União dos atos oficiais e demais materiais	Luiza Elena de Araújo Lucas de Coutinho , Matrícula SIAPE nº 2312865

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177053** e o código CRC **B44DA256**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado abaixo:

04/2014	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC CNPJ: 09.168.704/0001-42	Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica	José Kaério Franca Lopes Matrícula Siape nº 1961014
---------	---	--	---

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/09/2018, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177069** e o código CRC **8E58DDFA**.



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186391** e o código CRC **5FBEEB4**.

Referência: Processo nº 23492.010673/2018-16

SEI nº 0186391



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Luiz Brito de Souza Filho**, SIAPE Nº 1981705 da função de **Responsável Técnico do Laboratório de Química**, do Campus Ubajara, designado por meio da Portaria Nº 51/GDG, 23 de Agosto de 2017.

Art. 2º Designar o servidor docente **Francisco Carlos de Oliveira**, SIAPE Nº 3049585, como **Responsável Técnico do Laboratório de Química**.

Art.3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 14/09/2018, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189782** e o código CRC **7A9CC024**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 114/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 1º Autorizar o servidor **Mario de Oliveira Rebouças Neto**, Matrícula SIAPE nº 1215111, a conduzir os veículos oficiais do campus Ubajara, modelos: **Astra** - placa: HYA 6311 e **Hilux** – placa OIM 3293, quando em serviço, ao interesse da administração pública, sendo o servidor portador de habilitação compatível para a condução;

Art. 2º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria tenha validade de 180 dias;

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 14/09/2018, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189920** e o código CRC **9EF31041**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 115/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudo de Potencialidades da região do IFCE campus Ubajara, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
Cargo Gestor de Ensino/Presidente da Comissão	Mario de Oliveira Rebouças Neto	1215111
Professor EBTT	Tarcísio José Domingos Coutinho	2407743
Professora EBTT	Julliete Raulino Alcântara	2407872
Professora EBTT	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	3011685
Professor EBTT	Sâmeque do Nascimento Oliveira	1290982
Assistente Social	Aline Gurgel Rego	2135386
Assistente de Aluno	Saulo Ramos de Freitas	2281615
Administrador	Francisco David Bastos do Nascimento Martins	3010643
Técnico em Assuntos Educacionais	Luiz Carlos Melo Gomes	2327107
Auxiliar de Biblioteca	Shirlieuda Santos Sales Costa	2187708
Coordenadora Financeira	Vanessa Silva Medeiros	2164859

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo de Potencialidades da região do IFCE campus Ubajara.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 24/09/2018, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193189** e o código CRC **8093AF83**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 116/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispensa servidor da Função Comissionada de
Coordenação de Curso - FCC

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MÔNICA DO VALE PAIVA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2282773, integrante do Quadro Permanente do IFCE – campus de Ubajara, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, pela qual fora designada mediante a Portaria nº 43/GDG de 09/08/2017, DOU nº 153 de 10/08/2017.

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 21/09/2018, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0203576** e o código CRC **3DA5393C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 117/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, da servidora **Ana Karine Oliveira da Silva**, matrícula SIAPE: 1007064, do *Campus* Ubajara do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará.

Membro/Função	SIAPE	Instituição
Aline Brandão de Siqueira (Avaliador Externo - IFPE)	1665246	Instituto Federal do Pernambuco – IFPE
Robério Fernandes Alves de Oliveira (Avaliador Externo - IFRJ)	267267	Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ
Gyselle Viana Aguiar (Avaliador Interno)	1609517	Instituto Federal do Ceará - IFCE

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art.3º Encaminhar à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências.

Art.4º Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 27/09/2018, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217438** e o código CRC **60675AE4**.

Referência: Processo nº 23255.007868/2018-81

SEI nº 0217438



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Manuella Macedo Barbosa**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2865385**, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE – campus de Ubajara, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do campus Ubajara.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 28/09/2018, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218308** e o código CRC **117D1ED4**.